

ATO ADMINISTRATIVO Nº 27.991

A PREFEITA DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta do Poder Executivo, NOMEIA, para o cargo em comissão DAM-7, código SETGER.DAM7.02, SOLANGE CHAVES DIOGO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Renda, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, para exercer suas atribuições de assessoramento, em setor a ser especificado por Portaria do Secretário Municipal de Trabalho e Geração de Renda, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 435, de 20 de março de 2018 e suas alterações.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 15 de outubro de 2021.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 27.992

A PREFEITA DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.178, de 07 de outubro de 2021, que autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir Serviço Social Autônomo com atuação na área da saúde e dá outras providências, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 341, de 08 de outubro de 2021, NOMEIA, a partir desta data, para comporem o Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo – SSA Contagem, na qualidade de Conselheiros titulares, com mandato de 15 de outubro de 2021 a 14 de outubro de 2023, os senhores FABRICIO HENRIQUE DOS SANTOS SIMOES, que ocupará o cargo de Presidente, DALMY FREITAS DE CARVALHO e SARAH CAMPOS representando o Poder Executivo Municipal; MARIA DO CARMO representando o Serviço Social Autônomo Hospital Metropolitano Doutor Célio de Castro (SSA-HMDCC) e MARIA JOSÉ PINTO representando o Conselho Municipal de Saúde.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 15 de outubro de 2021.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

ATO ADMINISTRATIVO Nº 27.993

A PREFEITA DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.178, de 07 de outubro de 2021, que autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir Serviço Social Autônomo com atuação na área da saúde e dá outras providências, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 341, de 08 de outubro de 2021, NOMEIA, a partir desta data, para comporem o Conselho Fiscal do Serviço Social Autônomo – SSA Contagem, na qualidade de Conselheiros titulares, com mandato de 15 de outubro de 2021 a 14 de outubro de 2023, os senhores ANDRÉ TEIXEIRA MOREIRA, WARLEY JOSÉ ROCHA e ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 15 de outubro de 2021.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

**Secretaria Municipal
de Desenvolvimento
Urbano e Habitação**

**RESOLUÇÃO Nº 004/2021 DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA
IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS**

O Presidente do Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal de Políticas Urbanas, no uso de suas atribuições legais e considerando definições constantes do Regimento da IV Conferência Municipal de Políticas Urbanas – Resolução COMPUR Nº 001/2021,

RESOLVE:

Definir regras e informações complementares para o funcionamento da IV Conferência Municipal de Políticas Urbanas (CMPU), conforme o disposto a seguir:

Art.1º - Fica alterado o artigo 1º da Resolução Nº 001/2021 da Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal de Políticas Urbanas, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º - As Pré-conferências Regionais da IV Conferência Municipal de Políticas Urbanas (CMPU) ocorrerão de forma presencial nos locais, datas e horários abaixo indicados:

DATA/HORÁRIO	REGIONAL	LOCAL
25/09/2021 8:00 às 12:30	ELDORADO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Rua Coimbra, nº 100, Bairro Santa Cruz Industrial
25/09/2021 8:00 às 12:30	VARGEM DAS FLORES	ESCOLA MUNICIPAL ANA GUEDES - R.VC-4, 777 - Nova Contagem
02/10/2021 8:00 às 12:30	SEDE	ESCOLA MUNICIPAL ELI HORTA - R. Profa. Neuza Rocha, 406 - Centro
02/10/2021 8:00 às 12:30	RIACHO	ESCOLA MUNICIPAL HEITOR VILA LOBOS - Praça Marília de Dirceu, 20 - Inconfidentes
16/10/2021 8:00 às 12:30	INDUSTRIAL	ESCOLA MUNICIPAL MACHADO DE ASSIS - R. Japurá, 449 - Amazonas
16/10/2021 8:00 às 12:30	PETROLANDIA	ESCOLA MUNICIPAL ISABEL NASCIMENTO DE MATOS – R. Refinaria União, 194 - Petrolândia
23/10/2021 8:00 às 12:30	NACIONAL	ESCOLA MUNICIPAL WALTER FAUSTO DO AMARAL - R. Mármore, 140 - Carajás
23/10/2021 8:00 às 12:30	RESSACA	ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM ANTONIO DA ROCHA - R. Diamante, 930 - São Joaquim

...”

Art.2º - A etapa de Capacitação de Delegados definida no artigo 13 da Resolução COMPUR Nº 001/2021, será realizada nos dias 04, 09 e 11 de novembro de forma virtual e no dia 16 de novembro de forma presencial (em local a confirmar), sempre no horário das 19:00 às 22:00 horas.

Contagem, 14 de outubro de 2021.

ISNARD MONTEIRO HORTA
 Presidente da Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal de Políticas Urbanas
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SMDUH

**Secretaria Municipal
 de Defesa Social**

PORTARIA Nº 054/2021, GAB/COMANDO/GCC, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a convocação para o 4º Módulo: Manejo, Manuseio e Prática Tiro Policial do Curso de Aperfeiçoamento Profissional de Manutenção do Porte de Arma de Fogo – 2021.

O COMANDANTE DA GUARDA CIVIL DE CONTAGEM e o GERENTE DE ENSINO E CAPACITAÇÃO DA GUARDA CIVIL DE CONTAGEM, no exercício de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o artigo 12 da Lei nº 13.022, de 08 de agosto de 2014, que dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais; CONSIDERANDO o artigo 29-C, §3º do Decreto nº 9.847, de 25 de junho de 2019, que regulamenta a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a aquisição, o cadastro, o registro, o porte e a comercialização de armas de fogo e de munição e sobre o Sistema Nacional de Armas e o Sistema de Gerenciamento Militar de Armas.

CONSIDERANDO o artigo 1º do Decreto nº 1.070, de 16 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a criação do Centro de Formação e Capacitação da Guarda Municipal de Contagem e dá outras providências.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Convocar os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para participarem do 4º Módulo: Manejo, Manuseio e Prática Tiro Policial do Curso de Aperfeiçoamento Profissional de Manutenção do Porte de Arma de Fogo – 2021, que ocorrerá no dia 19 de outubro de 2021 no Centro de Instrução Treme Terra (CITT), Av. Sanitária, 352-472 - Pampulha, Belo Horizonte – MG.

§1º Os agentes da Guarda Civil, convocados para instrução prática de tiro, deverão comparecer no Centro de Defesa Social (CIDS) as 07h:00min para deslocamento até o local das atividades.